

Campinas, 19 de março de 2021.
Sg. Car. n.º 0003/21

Ilmo. Sr.

André Pepitone

Diretor-Geral

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

Brasília/DF

Assunto: Medidas urgentes diante da crise sanitária instalada no país.

Prezado Senhor,

Considerando que o Brasil é hoje o epicentro da pandemia COVID-19 pela completa inépcia do governo que cada vez mais opta pela via da necropolítica;

Considerando que ontem (18/03/2021), o país contabilizou 11.787.600 casos da doença e foram registrados 2.659 novos óbitos por COVID-19, elevando o total para mais de 287 mil óbitos;

Considerando que os efeitos da Covid-19 são sentidos por todos, com especial gravidade na população de menor renda, onde a queda da atividade econômica representa a perda do emprego e da capacidade de sobrevivência;

Considerando que no Brasil o desemprego atinge índices alarmantes e que as políticas públicas federais estão muito aquém das necessidades da população;

Considerando que uma das ações da ANEEL no enfrentamento da pandemia foi a publicação da Resolução Normativa nº 878/20, que determinou a suspensão dos cortes de energia dos consumidores residenciais por inadimplemento e também orientou as distribuidoras de energia elétrica para concentrarem seus esforços na realização de atividades urgentes e emergenciais, além de adotarem formas alternativas de atendimento virtual;

Considerando que a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 891/20 que teve por objetivo trazer à "normalidade" as atividades de distribuição ainda na pandemia;

Considerando o agravamento das condições das condições de risco à vida que engendraram a Resolução Normativa nº 878/20;

Solicitamos a reedição da Resolução Normativa nº 878/20, com especial atenção ao regramento das atividades e a retomada da medida de suspensão dos cortes de energia aos consumidores residenciais (urbanos e rurais).

Aproveitamos a oportunidade para solicitar que seja retomada a isenção da tarifa aos beneficiários de tarifa social de energia elétrica, desta vez, até o término da pandemia COVID-19.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Alves
Presidente do Sinergia CUT